



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8427 , DE 05 DE AGOSTO DE 1998.

Autoriza Bombeiros-Militares a frequentarem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento BM (CAS/BM).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica autorizada a viagem, dos abaixo relacionados, à cidade de Goiânia-GO, no período de 10 de agosto a 04 de dezembro de 1998, a fim de frequentarem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM (CAS/BM), no Corpo de Bombeiros Militar daquele Estado:

- 2º SGT BM ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA DE MARIA.
- 2º SGT BM ANTÔNIO DELAZARI.
- 2º SGT BM JOÃO DONIZETTI COIMBRA.
- 2º SGT BM JOSÉ REINALDO FRAZÃO SANTOS .
- 2º SGT BM JOSÉ ROBERTO FERREIRA MENDES.
- 2º SGT BM JOÃO PEREIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de agosto de 1998, 110º da República.


IVAN LEITÃO E SILVA
Chefe de Gabinete


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
de 10/08/98



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 0123 DE 08 DE ABRIL DE 1998

Para a nomeação e a remoção de servidores de Apatimamento de São Paulo (A.P.A.S.P.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso V, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Para a nomeação e a remoção de servidores de Apatimamento de São Paulo (A.P.A.S.P.) no período de 10 de agosto de 1997 a 31 de dezembro de 1997, o Estado de Rondônia, no âmbito de Apatimamento de São Paulo (A.P.A.S.P.), nomeia e remova:

- 01 - Sr. JOSÉ ROBERTO FERREIRA ALMEIDA
- 02 - Sr. ANTONIO JOSÉ ALMEIDA DE ALMEIDA
- 03 - Sr. ANTONIO DE AZEVEDO FERREIRA
- 04 - Sr. BALDOBIARDI FERREIRA
- 05 - Sr. FERNALDO FERREIRA
- 06 - Sr. JOSÉ ROBERTO FERREIRA ALMEIDA
- 07 - Sr. JOSÉ ROBERTO FERREIRA ALMEIDA

Art. 2º - Dadas as razões expostas no presente decreto, o Estado de Rondônia, no âmbito de Apatimamento de São Paulo (A.P.A.S.P.), nomeia e remova:

Art. 3º - Ficam as disposições em vigor.

~~VALDIR RIBEIRO DE MATTOS~~
Governador

VALDIR RIBEIRO DE MATTOS
Governador

JOSÉ DE AZEVEDO FERREIRA
Chefe de Gabinete